



Prot.	6624
Fl. Nº	1073
(a)	

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2018

Aos vinte de março do ano de dois mil e dezoito no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP**, a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa: EMS S/A - CNPJ 57.507.378/0003-65 classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo(s) discriminados, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 096/2017.

EMS S/A

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
149	5.000	UN.	MEDROXIPROGESTERONA 150 MG/ML INJETÁVEL	EMS	9,20	46.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 46.000,00	

Local de entrega: Almoxarifado da Saúde, localizado a Rua Dr. Plínio do Amaral, 105, Centro, Amparo/SP.

Prazo de entrega: entregas parciais pelo período de 12 (doze) meses e em até 05 (cinco) dias a contar da data de recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO CARLOS PIFFER"

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400 – TEL: (19) 3817-9300
administracao@amparo.sp.gov.br www.amparo.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de
AMPARO
Estância Hidromineral

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

Proc.	6624
Fl. Nº	1014
(a)	

CONTINUAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2018

LUIZ OSCAR VITALE JACOB
PREFEITO MUNICIPAL

Empresa: EMS S/A.
CNPJ: 57.507.378/0003-65.
Endereço: Rodovia Jornalista Francisco Aguirre Proença, km 8 – Chácara Assay – Hortolândia/SP
CEP: 13.186-901.
Representante: Eraldo Aparecido de Sousa
RG: 29.039.924-5
CPF: 268.420.598-64

Testemunhas:

1 - VICENTE MÁRIO MARTINI AULER
RG. 7.963.019

2 - VINICIUS GRANA TONON
RG. 32.500.356-7

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO CARLOS PIFFER"

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400 – TEL: (19) 3817-9300
administracao@amparo.sp.gov.br www.amparo.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de
AMPARO
Estância Hidromineral

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

Proc.	66024
Fl. Nº	1005
Lot.	

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMPARO.

CONTRATADA: EMS S/A.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2018.

OBJETO: Ata de Registro de Preços para eventual aquisição futura de medicamentos padronizados para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos.

ADVOGADO: RONALDO SEBASTIÃO VIRGÍLIO JÚNIOR
OAB/MG Nº 179.456

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomadas, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº709, de 14 de janeiro de 1.993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando o processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e as formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Amparo, 20 de março de 2018.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO CARLOS PIFFER"

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400 – TEL: (19) 3817-9300
administracao@amparo.sp.gov.br www.amparo.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de
AMPARO
Estância Hidromineral

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

Proc.	6624
Fl. Nº	5059
(a)	

GESTOR DO ÓRGÃO/ ENTIDADE:

NOME: Vicente Mario Martini Auler

CARGO: Secretário Municipal de Saúde

CPF nº 015.215.488-46

RG nº 7.963.019-4

DATA DE NASCIMENTO: 10/04/1956

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua São Benedito, nº 434, Centro, Amparo/SP - CEP 13900-250.

E-MAIL INSTITUCIONAL: vmmauler@amparo.sp.gov.br

E-MAIL PESSOAL: vmmauler@amparo.sp.gov.br

TELEFONE: 19 9720 0116

ASSINATURA: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE

NOME: Luiz Oscar Vitale Jacob

CARGO: Prefeito Municipal

CPF nº 079.569.958-17

RG nº 16.803.138-3

DATA DE NASCIMENTO: 30/08/1964

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Antonio Moreira Silva, nº 28, Jardim Silvana, Amparo/SP - CEP 13903-133.

E-MAIL INSTITUCIONAL: gabinete@amparo.sp.gov.br

E-MAIL PESSOAL: lovjacob@amparo.sp.gov.br

TELEFONE: 19 9773 1174

ASSINATURA: _____

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO CARLOS PIFFER"

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400 – TEL: (19) 3817-9300
administracao@amparo.sp.gov.br www.amparo.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de
AMPARO
Estância Hidromineral

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

Proc.	6624
Fl. Nº	1057
(a)	

Pela CONTRATADA:

NOME: Eraldo Aparecido de Sousa

CARGO: Representante

CPF nº 268.420.598-64

RG nº 29.039.924-5

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Prefeito Arthur José da Costa, nº 259, Parque São Benedito, Santa Isabel/SP - CEP: 07.500-000.

E-MAIL INSTITUCIONAL: empenhos@ems.com.br

E-MAIL PESSOAL: empenhos@ems.com.br

TELEFONE: 11 9 9735-9998

ASSINATURA: _____

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO CARLOS PIFFER"

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400 – TEL: (19) 3817-9300
administracao@amparo.sp.gov.br www.amparo.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de
AMPARO
Estância Hidromineral

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

Proc.	00624
Fl. Nº	5058
ID	

CADASTRO DE RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMPARO.

CONTRATADO: EMS S/A.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2017.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2018.

OBJETO: Ata de Registro de Preços para eventual aquisição futura de materiais utilizados pelo Laboratório Municipal do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos.

NOME	Luiz Oscar Vitale Jacob
CARGO	Prefeito Municipal
RG	16.803.138
ENDEREÇO RES.	Rua Antonio Moreira Silva, nº 28, Jardim Silvana
TELEFONE	(19) 3807-4271.
E-MAIL	gabinete@amparo.sp.gov.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

NOME	Arlindo Jorge Junior
CARGO	Diretor do Departamento de Suprimentos
ENDEREÇO COMER.	Av. Bernardino de Campos, nº705, Centro - Amparo/SP
TELEFONE E FAX	(19) 3817-9247 - (19) 3817-9342
E-MAIL	ajjunior@amparo.sp.gov.br

Amparo, 20 de março de 2018.


ARLINDO JORGE JUNIOR
Diretor do Departamento de Suprimentos

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO CARLOS PIFFER"
AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400 – TEL: (19) 3817-9300
administracao@amparo.sp.gov.br www.amparo.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de
AMPARO
Estância Hidromineral

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

Proc.	6624
Fl. N°	5059
(a)	

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMPARO.
CNPJ Nº: 43.465.459/0001-73.

CONTRATADA: EMS S/A.
CNPJ: 57.507.378/0003-65.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 009/2018.

DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2018.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços em 20/03/2018 e término em 20/03/2019.

OBJETO: Ata de Registro de Preços para eventual aquisição futura de medicamentos padronizados para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos.

VALOR: R\$ 46.000,00.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Amparo, 20 de março de 2018.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB
Prefeito Municipal
(gabinete@amparo.sp.gov.br)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO CARLOS PIFFER"

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400 – TEL: (19) 3817-9300
administracao@amparo.sp.gov.br www.amparo.sp.gov.br